

Requerimento para regularização de débitos

Profissionais da contabilidade, organizações contábeis, pessoas físicas e jurídicas				
DADOS CADASTRAIS				
N.º do Registro:		Nome Completo / Razão Social:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (OBRIGATÓRIO PARA OS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE E PESSOA FÍSICA) () ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS				
Rua/Avenida:		N.º:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Tel. Res.:	Celular:	E-mail:		
ENDEREÇO COMERCIAL (OBRIGATÓRIO PARA AS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E PESSOA JURÍDICA) () ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS				
Rua/Av.:		N.º:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Tel. Com.:
IDENTIFICAÇÃO DO(S) DÉBITO(S) EM ABERTO				
- Anuidade(s) do(s) exercício(s) de: _____				
- Multa(s) de eleição(ões) do(s) ano(s) de: _____				
- Multa(s) de infração(ões) do(s) ano(s) de: _____				
MARQUE APENAS UMA OPÇÃO ABAIXO				
<input type="checkbox"/> Para pagamento à vista, com 60% de redução de multa de mora e juros; <input type="checkbox"/> Para parcelamento de 2 a 12 parcelas, com 40% de redução de multa de mora e juros (a parcela não poderá ser inferior a R\$ 70,00); <input type="checkbox"/> Para parcelamento de 13 a 24 parcelas, com 30% de redução de multa de mora e juros (a parcela não poderá ser inferior a R\$ 70,00); <input type="checkbox"/> Para parcelamento de 25 a 36 parcelas, com 20% de redução de multa de mora e juros (a parcela não poderá ser inferior a R\$ 70,00); <input type="checkbox"/> Para parcelamento de 37 a 48 parcelas, sem redução; <input type="checkbox"/> Parcelamento da anuidade do exercício de 2022 (poderá ser parcelada em, no máximo, 5 (cinco) vezes). Atenção: Colocar o número de parcelas desejadas para a(s) opção(ões) marcada(s) acima: _____.				
CONFISSÃO DE DÍVIDA				
Conheço e confesso, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil, como líquido, certo e exigível que devo ao Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) a dívida correspondente ao(s) débito(s) acima identificado(s), em aberto no sistema do Conselho. Tenho ciência de que a falta de quitação implicará a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis, como a inscrição em dívida ativa, o encaminhamento para protesto e/ou cobrança judicial, o que acarretará transtornos, além das despesas junto ao cartório e à Justiça.				
_____ de _____ de _____		Assinatura do(a) requerente		
(Cidade)	(Data)			

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- As opções para pagamento e parcelamentos estão contempladas nas Resoluções CFC n.ºs 1.546/2018, 1.636/2021 e 1.658/2022.
- Não serão aplicados descontos nos valores correspondentes à correção monetária. **O desconto abrange somente a multa de mora e juros.**
- No parcelamento de débitos de exercícios anteriores, **serão acrescidos, mensalmente, juros de 1% e atualizados pelo IPCA.**
- A **anuidade do exercício de 2022** poderá ser dividida em até **5 (cinco)** parcelas mensais desde que requerida e paga a primeira parcela **até** o dia 31/3. As parcelas com vencimento **após** o dia 31/3 serão atualizadas mensalmente pelo IPCA.
- Para o **parcelamento da anuidade do exercício de 2022 requerido após o dia 31/3**, os valores serão atualizados mensalmente pelo IPCA e acrescidos de multa de 2% e juros de 1% ao mês.
- A inadimplência de parcelas implicará o cancelamento imediato do parcelamento e a perda do benefício concedido.
- As guias dos parcelamentos serão enviadas através do **e-mail cadastrado**, sempre com **vencimento para o último dia útil do mês**, e estão disponíveis para reimpressão através do portal do CRCMG, www.crcmg.org.br, em "SERVIÇOS ONLINE", digitando o número do registro e a senha.
- Mantenha seus dados cadastrais (e-mail, endereços e telefones) atualizados no CRCMG.
- Os dados pessoais fornecidos serão tratados em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018.